DECRETO n. 148/2013 De 11/10/2013

DISPÕE **HOMOLOGAÇÃO SOBRE** A DO **PROCESSO** LICITATÓRIO/FMS **ADMINISTRATIVO** 0013/2013 NA PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 0005/2013. MODALIDADE DE ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMS n.0013/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 0005/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de veículos.

- **Art. 2°.** Fica adjudicado o objeto constante do item 01 ao proponente vencedor GAMBATTO VEICULOS LTDA no valor total de R\$ 24.800,00 (reais); o objeto constante do item 02 ao proponente vencedor SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA no valor total de R\$ 33.700,00 (reais).
 - Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Func. Designado